

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB,
REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador: Flávio Sousa Guedes, secretariada pelos Vereadores: Rivonaldo Queiroz Pereira, 1º Secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho 2º secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Arynaldo Meira da Silva; Alberto Medeiros Andrade Ayres; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Presentes, portanto, os nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, quando o mesmo leu o salmo 135: 01 ao 03. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 05 de abril do corrente ano, que após lida, foi colocada em votação e recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente em Mesa, quando o mesmo fez a leitura dos Requerimentos nº: 02; 03 e 04; Projeto de Lei 003/2024 Dispõe sobre os Subsídios dos Vereadores do Município de Quixaba para a Legislatura de 01/01/2025 à 01/12/2028 e dá outras providências; Projeto de Lei 09/2024 Cria e/ou Denomina, no Antigo local onde funcionou o Centro de COVID-19, Localizado na Rua Zuca Pereira, S/N, Centro de Quixaba-PB, "Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho ou suas Variações de Denominações Constantes no Artigo 1º e Parágrafo único desta Lei" e dá outras providências. Não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e constatando não haver vereadores inscritos para discussão das matérias em Mesa, o Presidente foi colocado em primeira votação o Projeto de Lei 003/2024 Dispõe sobre os Subsídios dos Vereadores do Município de Quixaba para a Legislatura de 01/01/2025 à 01/12/2028 e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 09/2024 Cria e/ou Denomina, no Antigo local onde funcionou o Centro de COVID-19, Localizado na Rua Zuca Pereira, S/N, Centro de Quixaba-PB, "Centro de Especialidades Francisco Mendonça Filho ou suas Variações de Denominações Constantes no Artigo 1º e Parágrafo único desta Lei" e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para votação o Presidente encerrou a ordem do dia e deu início ao Grande Expediente, quando usou a palavra o vereador Osmando que iniciou saudando a todos os presentes, em seguida prestou condolências à família enlutada do vereador José Carlos, pela perda de sua avó, logo em seguida agradeceu aos colegas vereadores pela aprovação de seus requerimentos, disse que vai ser de suma importância a recuperação das cisternas, pois, só assim vai evitar o desperdício de água futuramente, com relação à construção das arquibancadas e vestiários no Estádio "Caldeirão", disse que ficará mais propício e confortável para



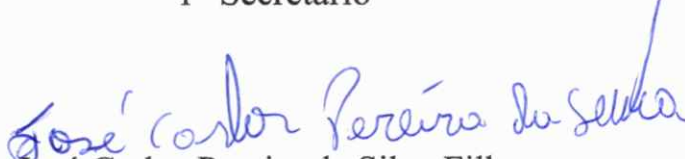
jogadores e torcedores e por fim a da reconstrução da estrada que liga Pilões a Aroeiras, pois, vai facilitar ainda mais o acesso àquela localidade, frisando que o DER deixa muito a desejar e que isso é uma tristeza para o estado. E finalizou deixando claro que a discussão sobre o subsídio dos vereadores era apenas a reivindicação de um salário mais compatível com o trabalho de todos os vereadores e assim encerrou seu pronunciamento. E o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para o uso da Tribuna, encerrou o Grande Expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou uma próxima sessão para o dia 10 de maio às 17:00h, e assim, encerrou a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PB, 26 de ABRIL de 2024.


Flávio Sousa Guedes
Presidente

Rivonaldo Queiroz Pereira

1º Secretário


José Carlos Pereira da Silva Filho

2º Secretário



